



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 192, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão, de Inspetor de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação; e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Inspetor de Vigilância Patrimonial – DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação - SEMECTI, o Sr. ANTONIO KLEBER ALVES CAVALCANTE, portador do RG 451603920121, SSP/MA e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.903-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 27 de abril de 2022.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 192/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/04/2022.

  
MANOEL DE JESUS SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO